



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 013/2022

Pregão Eletrônico nº 004/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP**, sediada na cidade de Monte Carmelo/MG à Rua Estrela do Sul,34, Centro, CEP 38.500-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.557.755/0001-42, neste ato representada por Horácio Marques Salgado, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.975.206-97, residente e domiciliado na cidade de Monte Carmelo/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2022, homologada em 09 de março de 2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e decreto federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto 431 de 22 de fevereiro de 2021 e Decreto Municipal 15 de 30 de setembro de 2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 004/2022na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 013/2022.
- 1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFÔNICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2022;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.3 O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

EMPRESA: PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP	
CNPJ: 04.557.755/0001-42	TEL/FAX: (34) 3842-2625 ou (34)9 9956-0328
ENDEREÇO: Rua Estrela do Sul,34, Centro, CEP 38.500-000, Monte Carmelo/MG	
CONTATO: licitaprisma@gmail.com	

Tabela de itens homologados

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Tot.
21	12846	Bateria para equipamento de telecomunicação -aplicação: rádio portátil Motorola- modelo sp50, tipo: recarregável níquel cadmio, tensão: 7,5 volts, corrente: 650 mah	UN	09	Cibershat Mc22-Mj	R\$81,500	R\$733,500
29	97587	Cadeira secretaria fixa com apoio para braços. Altura total: 87,00 (cm).altura assento: 44,00 (cm).altura do encosto: 43,00 (cm).largura total: 57,00 (cm).largura entre braços: 47,00 (cm).profundidade total: 52,00(cm).profundidade assento: 44,00 (cm).altura dos braços relação ao assento: 16,00(cm).altura dos braços relação ao solo: 59,00 (cm).material do assento: tela mesh. material da base: metal. base :fixa. resistência: aconselhável até 120 kgs. Produto enviado: desmontado. complexidade de montagem: fácil. manual de montagem: acompanha o produto garantia: 03 meses contra defeitos de fabricação.	UN	37	Portflex Secretaria	R\$375,000	R\$13.875,000
58	94810	Home theater comblu ray 3d com DVD - 500w rms 5.1canais conexao HDMI USB.	UN	02	Philco 500w	R\$1.180,000	R\$2.360,000
65	27731	Longarina - aplicação: sala de espera, quantidade de lugares: 05 lugares, assento/encosto: polipropileno injetado ou similar, estrutura: aço tubular na cor preta, pés: com sapatas, contra assento: polipropileno injetado ou similar, contra encosto: polipropileno injetado ou similar	UN	03	Nobre 5 Lugares	R\$680,000	R\$2.040,000
66	27735	Longarina para sala de espera - composição: 03lugares, apoia-braços: sem apoia-braços, assento/encosto: espuma de poliuretano injetado anatomicamente, estrutura: aço tubular, 20mmdiametro e 1,5mm espessura, pés: com sapatas, contra assento: em polipropileno, contra encosto: em polipropileno	UN	03	Nobre 3 Lugares	R\$420,000	R\$1.260,000
73	97057	Mesa para escritório - base madeira/MDF/MDP/similar.02ou 03	UN	11	Nobre Executiva	R\$400,000	R\$4.400,000

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

		gavetas, tipo de corrediça metálica, tipo de pé: aço carbono reforçado medidas 74 x 140 x 60			c/2gav		
76	2753 6	Mesa para escritório - finalidade: funcionário estrutura: aço com pintura epoxi, tampo: aglomerado revestida em melamínico, tampa: removível, gaveteiro/gaveta: 2com 2 gavetas, dimensoes:140cm(larg)x 65cm (prof)x 74cm (alt)	UN	03	Nobre Executiva c/2gav	R\$400,00 0	R\$1.200,0 00
79	2772 1	Mesa para reunião - formato: oval, para 10 ou 12pessoas, estrutura: metálica, coluna central, chapa aço, pintura epóxi, tampo: madeira aglomerada revestida em melamínico, dimensões: 300cm largura x120cm profundidade x 73cm altura	UN	02	Shmoveis Mr300	R\$900,00 0	R\$1.800,0 00
81	9790 8	Mesa redonda para reunião tampo em MDF, medindo 1,20por1,20x 0,74m	UN	02	Nobre Mr120	R\$350,00 0	R\$700,000
83	9613 7	Moedor de carne 800w - moedor com 3 opções de disco para moer: moi a carne da maneira que desejar: fino, médio e grosso. Sua faca em aço inoxidável. Itens inclusos: 1 moedor, 1 cone para linguiça, 1 pilão, 3discos para moer, 1 bandeja para carne, 1 modelador para bolinhos, manual de instruções, mini folders e certificado de garantia. botões especiais:- botão liga/desliga - função reverso -botão destravar especificações:- aplicação: moer carnes e alimentos em geral. - Material: inox, metal e plástico-potência: 800w-voltagem 110v 220v- consumo: 0,25 kw/h-peso líquido: 3 kg. - Dimensões 28x21,2x18cmgarantia12meses	UN	01	Mondial 800w	R\$730,00 0	R\$730,000
Valor Total (Por Extenso): Vinte E Nove Mil E Noventa E Oito Reais E Cinquenta Centavos						Total R\$ 29.098,500	

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO



7.1 A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal Requisitante, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: (44) 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30; (038) 02.005.001.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 09 de março de 2022de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA: PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP
CNPJ: 04.557.755/0001-42
Endereço: Rua Estrela do Sul,34, Centro, CEP 38.500-000, Monte Carmelo/MG
Nome do responsável legal: Horácio Marques Salgado
CPF: 460.975.206-97

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF